

**Minuta de pedido de certificado a enviar ao Intermediário Financeiro junto do qual tem registadas as Obrigações Hipotecárias**

À Instituição Financeira: \_\_\_\_\_

Morada: \_\_\_\_\_

Código Postal: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_ [Local], [Data]

---

[pessoas singulares: nome completo, estado civil, naturalidade e residência e número de identificação fiscal; pessoas coletivas: firma completa, sede e capital social, n.º de pessoa coletiva e matrícula, conservatória do registo comercial], na qualidade de detentor de \_\_\_\_\_ [n.º] Obrigações Hipotecárias emitidas pelo BANCO COMERCIAL PORTUGUÊS, S.A. (“BCP” ou “Banco”), (“Obrigacionista”) vem por este meio solicitar a emissão de certificado de titularidade e bloqueio (“*voting certificate*”) (de acordo com o artigo 78.º do Código dos Valores Mobiliários)<sup>1</sup> relativamente às Obrigações Hipotecárias cujos direitos de voto pretende exercer, do qual deverá constar a confirmação de que, às 00:00 horas (hora de Lisboa) do 3.º (terceiro) dia útil anterior à Assembleia de Obrigacionistas, ou seja, do dia 24 de junho de 2021 (ou do dia 13 de julho de 2021, se em segunda convocação), as Obrigações Hipotecárias de que é titular se encontram bloqueadas e assim permanecerão até ao fim da Assembleia de Obrigacionistas, nos termos do artigo 72.º do Código dos Valores Mobiliários.<sup>2</sup>

A emissão do certificado pressupõe o bloqueio das Obrigações Hipotecárias relevantes, nos termos do artigo 72.º, n.º 1, al. a), do Código dos Valores Mobiliários, a qual se traduz num registo em conta, com indicação do seu fundamento, do prazo de vigência e da quantidade de valores mobiliários abrangidos.

Durante o prazo de vigência do bloqueio, a entidade registadora fica proibida de transferir os valores mobiliários bloqueados.

Com os melhores cumprimentos,

De V. Exa.  
Atentamente

\_\_\_\_\_  
[Assinatura]<sup>3</sup>

---

<sup>1</sup> Devem ser efetuados tantos pedidos de certificados de titularidade e bloqueio (“*voting certificates*”) quantos os Intermediários Financeiros junto dos quais o Obrigacionista detenha Obrigações Hipotecárias.

<sup>2</sup> Os certificados de titularidade e bloqueio (“*voting certificates*”) devem ser endereçados ao cuidado do Representante Comum e enviados por correio registado para Av. Prof. Doutor. Cavaco Silva, N.º 32, Edifício 1, Piso 0, Ala B, 2740-256 Porto Salvo, Oeiras, Portugal ou, alternativamente, por correio eletrónico para o endereço [pmag@millenniumbcp.pt](mailto:pmag@millenniumbcp.pt), copiando [asfs\\_trustee@list.db.com](mailto:asfs_trustee@list.db.com), de modo a ser recebida por este até às 23:59 horas (hora de Lisboa) do 2.º (segundo) dia útil anterior à data agendada para a realização da Assembleia de Obrigacionistas, ou seja, do dia 25 de junho 2021 (ou do dia 14 de julho de 2021 se em segunda convocação). Caso o Obrigacionista se faça representar na Assembleia de Obrigacionistas, o certificado de titularidade e bloqueio (“*voting certificate*”) deve ser enviado juntamente com respetiva carta de representação nos termos e datas indicados no Aviso Convocatório.

<sup>3</sup> Assinatura digital ou assinatura simples do Obrigacionista ou, no caso de Obrigacionistas que sejam pessoas coletivas, de quem o representante, devendo a carta de representação ser acompanhada de fotocópia legível do respetivo documento de identificação.